

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 331 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 61 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, aposentadoria e complementação à servidora senhora SANDRA APARECIDA TIBURCIO titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO referência V, a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2° - Considerar vago, em decorrência de aposentadoria, nos termos do art. 33, IV da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 3º - Fica o departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres da servidora ora aposentada.

Art. 4° Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de agosto de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO 1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES 2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR GERAL